



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90462/2024/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0033.011591/2024-49

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 118, de 04 de junho de 2025, informa que elaborou **Adendo Modificador II (0060934374)**, ao Edital do Pregão em epígrafe, considerando a Resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresa interessada, interpostos em face do PE n. 90462/2024. O Adendo Modificador II, consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, ComprasGov., e no site da SUPEL <www.rondonia.ro.go.br/supel>.

Assim, tendo em vista que nos dias 19 e 20 de junho de 2025, restou decretado ponto facultativo na Administração Estadual, bem como em atenção ao § 1º, do art. 55, da Lei 14.133/2021, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 23 de junho de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: coseg@supel.ro.gov.br.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2025.

Thales Silva Souza

Pregoeiro em Substituição - SUPEL-COSEG

Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia

Mat. *****450



Documento assinado eletronicamente por **Thales Silva Souza, Pregoeiro(a)**, em 05/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060941839** e o código CRC **E30FC541**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.011591/2024-49

SEI nº 0060941839